



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

AVISO

*Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Construção Civil, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202311/0783)*

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2002, de 9 de setembro, notifica-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Construção Civil, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22320/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0783, por deliberação tomada na reunião do dia 18 de dezembro de 2023, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo abaixo indicado:

Nome	Referência da Candidatura	Motivo (s) da exclusão
Celso Joaquin Vieira Figueira	RH14C32994B1023	a)
Djessica Henriques Abreu	RH1FE1C8E164323	a)
José Dinarte Baptista Martins	RH1423008DB0023	a)
José Maria Fernandes Rodrigues	RH1CAF577270123	b)

- Por não ter comprovado possuir o Requisito habilitacional exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento — Curso técnico profissional de nível 4 de qualificação profissional, equivalente ao 12.º ano, na área de construção civil.
- Por não ter entregue o documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, não permitindo ao júri comprovar a posse do nível habilitacional exigido, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/20145, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para [drh-recrutamento@funchal.pt](mailto:drh-recrutamento@funchal.pt) ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 18 de dezembro de 2023

O Presidente do Júri

Mário David Figueira Nunes